



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/02

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2000,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
ESPERIDIÃO/MT**, no uso de suas legais atribuições; **FAZ SABER**, que o
Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Porto Esperidião, **APROVOU**
o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1.º : - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura
Municipal, Gestão Prefeito **EVERALDO CARDOSO LEAL**, relativas ao
Exercício Financeiro de 1999, nos Termos do **Parecer Prévio do Tribunal de
Contas/MT n.º 089/2001 de 18.12.2001**.

ARTIGO 2.º : - Este Decreto Legislativo entra em vigor, na data de
sua publicação.

ARTIGO 3.º : - Revogam-se as disposições em contrário.

**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES “JÚLIO JOSÉ DE
CAMPOS”, PORTO ESPERIDIÃO/MT**, em 15 de Abril de 2002.

LÚCIO DE A. PRADO
Presidente

HOTILANO FERREIRA
Relator

RUDIMAR NEVES
Membro